



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

LEI N.º 685 de 30 de junho de 1993

DENOMINA RUA DESTA CIDA-  
DE DE MACAU-RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a rua localizada entre as ruas Princesa Isabel e Boa Vista, nesta cidade, denominada AFONSO BARROS.

Art. 2º - Conserne à Prefeitura Municipal de Macau, mandar confeccionar placa a ser colocada na citada rua.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-Rn, 30 de junho de 1993.

  
Manoel da Cruz Ferreira da Silva  
- PREFEITO -

  
José Antonio de Araújo  
-SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUM.-